



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



EDITAL Nº 008/2025-PMA – Resultado da Análise de Pedidos de Recurso

A Professora Dra. Irene Naomi Nakaoka, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Stricto Sensu, do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando a Resolução Nº 007/2025-CEP do Regulamento de Pós Graduação *Stricto Sensu*, na modalidade acadêmica;
considerando o Regulamento do Programa de Pós Graduação aprovado pela Resolução Nº 003/2023-CI-CCE;
considerando o Edital Nº 006/2025-PMA que torna público o processo de seleção de Mestrado para ingresso no segundo semestre de 2025 ;
considerando o Edital Nº 007/2025-PMA que torna pública a homologação das inscrições previstas no Edital Nº 006/2025-PMA;
considerando os protocolizados de pedidos recursais 24.331.242-6 e 24.334.513-8;
considerando as decisões do Conselho Acadêmico do PMA em reunião realizada na data de 18/07/2025, convocada pelo Edital Nº 010/2025-PMA ;

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO EDITAL Nº 007/2025-PMA

PROTOCOLO	DECISÃO
24.331.242-6	Mantém-se a não homologação da inscrição devido ao não atendimento do Artigo 10 do Edital 006/2025-PMA e a não possibilidade de juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrição, conforme estabelecido no Art. 11 do Edital 006/2025-PMA.
24.334.513-8	Pedido de recurso não admitido em virtude de ter sido protocolado fora do prazo recursal estabelecido pelo Art. 3º do Edital 007/2025-PMA e Artigo 20 do Edital 006/2025-PMA.

Dê-se ciência.
PUBLIQUE-SE.

Maringá, 18 de julho de 2025.

Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.